Portaria nº 066, de 07 de outubro de 1994.

Concede férias a funcionária de provimento em Comissão.

A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.864/93.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Neuzadir Loureiro Devens, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 1994, ficando indenizados os dez últimos dias, relativos ao período de 04 de janeiro de 1993 a 03 de janeiro de 1994, de acordo com o que consta no processo nº 874/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz - ES, 07 de Outubro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara